
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
NOMEAÇÃO OFICIAL DE RUA AINDA NÃO CADASTRADA
LOCALIZADA NO BAIRRO JOÃO FERREIRA DE LIMA

Lei nº 445, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação oficial de rua ainda não cadastrada localizada no bairro João Ferreira de Lima, município de Pilões/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pilões/RN, em Sessão Ordinária, de 27 de maio de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica denominado de “RUA CREUSA ALVES DOS SANTOS” a rua não cadastrada localizada no bairro João Ferreira de Lima, onde tem seu início ao leste, limita-se com um imóvel comercial de propriedade do Sr. José Arnaldo de Lima e se prolonga, ao oeste, até o terreno de propriedade do Sr. Leonel Gomes de Sousa.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa indicativa para sinalização da referida rua.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 30 de maio de 2022 – SEGOV.

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Willamy Soares
Código Identificador:05548C89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/05/2022. Edição 2790
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>